



**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº. 1.936 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Autoriza a abertura de crédito suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 296.800,00 (duzentos e noventa e seis mil reais e oitocentos centavos) destinado a reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme a classificação orçamentária prevista no Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos que farão frente aos créditos ora autorizados serão oriundos das anulações das dotações orçamentárias previstas no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 15 de dezembro de 2025.

**José Francisco Matos e Silva**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM:**

15 / 12 / 2025

PAÇO MUNICIPAL

*Alina*  
RESPONSÁVEL



## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO I

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria

Sub-Unidade 01 - Gabinete e Secretaria

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA 1.300,00

R\$

2.01.01.04.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE 13.100,00

R\$

Total da Unidade 01 14.400,00

R\$

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação

2.03.01.12.122.0002.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.300,00

R\$

Sub-Unidade 02 - EDUCAÇÃO

2.03.02.12.361.0003.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 500,00

R\$

2.03.02.12.363.0020.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESEN. DA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE 5.000,00

R\$

2.03.02.12.365.0020.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.000,00

R\$

2.03.02.12.361.0020.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL 4.000,00

R\$

2.03.02.12.365.0020.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.000,00

R\$

2.03.02.12.361.0003.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 7.600,00

R\$

2.03.02.12.361.0020.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL 2.500,00

R\$

2.03.02.12.365.0020.2.0029-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENV. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 5.600,00

R\$

Total da Unidade 03 33.500,00

R\$

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

2.04.01.26.782.0013.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES 19.000,00

R\$

2.04.01.15.122.0002.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DAS ATIVIDADES SERV. DO OBRAS E URBANISMO 123.000,00

R\$

2.04.01.17.512.0007.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 9.700,00

R\$

Total da Unidade 04 151.700,00

R\$

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0002.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.000,00

R\$

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.02.10.302.0004.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR 31.000,00

R\$

Total da Unidade 05 35.000,00

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br



## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

|                                                                                                        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| R\$                                                                                                    |            |
| Unidade 06 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária                                                     |            |
| Sub-Unidade 01 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária                                                 |            |
| 2.06.01.20.122.0027.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA | 29.000,00  |
| R\$                                                                                                    |            |
| Total da Unidade 06                                                                                    | 29.000,00  |
| R\$                                                                                                    |            |
| Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                     |            |
| Sub-Unidade 01 - Gestão da Secret.Munic.de Assist. Social                                              |            |
| 2.07.01.08.243.0015.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                     | 3.500,00   |
| R\$                                                                                                    |            |
| 2.07.01.08.243.0015.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                     | 1.800,00   |
| R\$                                                                                                    |            |
| Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                 |            |
| 2.07.02.08.244.0016.2.0066-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF  | 23.000,00  |
| R\$                                                                                                    |            |
| 2.07.02.08.244.0016.2.0066-1.500.000 - 3.1.90.13.00 CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/PAIF  | 4.700,00   |
| R\$                                                                                                    |            |
| Total da Unidade 07                                                                                    | 33.000,00  |
| R\$                                                                                                    |            |
| Unidade 08 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo                                                   |            |
| Sub-Unidade 01 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo                                               |            |
| 2.08.01.23.695.0011.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.11.00 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO                | 200,00     |
| R\$                                                                                                    |            |
| Total da Unidade 08                                                                                    | 200,00     |
| R\$                                                                                                    |            |
| Total Geral Acrescido                                                                                  | 296.800,00 |
| R\$                                                                                                    |            |



## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO II

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria

Sub-Unidade 01 - Gabinete e Secretaria

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA 26.340,00

R\$

Total da Unidade 01 26.340,00

R\$

Unidade 02 - Secretaria de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria de Administração e Finanças

2.02.01.09.272.0002.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 4.899,00

R\$

2.02.01.09.272.0002.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 1.861,00

R\$

2.02.01.28.843.0002.9.0003-1.500.000 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO C/ BDMG 14.000,00

R\$

2.02.01.28.843.0002.9.0003-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO C/ BDMG 2.700,00

R\$

Total da Unidade 02 23.460,00

R\$

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação

2.03.01.12.122.0002.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 18.800,00

R\$

Sub-Unidade 02 - EDUCAÇÃO

2.03.02.12.361.0003.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.915,27

R\$

2.03.02.12.363.0020.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESEN. DA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE 12.800,00

R\$

Total da Unidade 03 65.515,27

R\$

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

2.04.01.17.512.0007.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO 13.000,00

R\$

2.04.01.17.512.0007.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO 14.900,00

R\$

2.04.01.26.782.0013.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. ATIVIDADES INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES 116.000,00

R\$

Total da Unidade 04 143.900,00

R\$

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0002.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 14.800,00

R\$

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.02.10.302.0004.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA 1.700,00

R\$

Total da Unidade 05 16.500,00

R\$

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br



## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Gestão da Secret. Munic. de Assist. Social

2.07.01.08.122.0015.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DAS ATIVIDADES SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL 7.200,00

R\$

2.07.01.08.243.0015.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 5.084,73

R\$

Total da Unidade 07 12.284,73

R\$

Unidade 08 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 01 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo

2.08.01.27.122.0002.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO 3.500,00

R\$

2.08.01.27.812.0014.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS 5.300,00

R\$

Total da Unidade 08 8.800,00

R\$

Total Geral Anulado 296.800,00

R\$